



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 024/2014-CENS/CEPE/UFRR

Autoriza, *ad referendum*, a criação da disciplina Parasitologia Veterinária – ZOO36.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e considerando o que consta no Processo nº 23129.001835/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum*, em atendimento ao Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, a criação da disciplina Parasitologia Veterinária – ZOO36, com caráter obrigatório e carga horária de 90 h/a.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR